



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 60/2021

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 20 de outubro de 2021, o 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 5/2005, de 11 de abril, em nome de Mário da Conceição Maleiro Póvoa Leitão e Joaquim da Conceição Maleiro Póvoa Leitão, referente ao prédio sito na Rua 25 de Abril, na localidade da Pena, da União das Freguesias de Portunhos e Outil, e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por Rui Manuel Pessoa Teixeira, contribuinte nº 228 941 342, proprietário do Lote nº 2, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 6 de julho de 2021 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 2901/20051207 da freguesia de Portunhos, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 1299 da União das Freguesias de Portunhos e Outil, sofreu alterações, as quais contemplam:

- Alteração da configuração dos pisos, passando de R/c + 1 para Cave + R/c;
- Aumento da área de implantação da habitação do Lote nº 2, que passa de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) para 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados);
- Aumento da área de implantação do Lote nº 2, que passa de 200,00m² (duzentos metros quadrados) para 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 560,00m² (quinhentos e sessenta metros quadrados) para 700,00m² (setecentos metros quadrados);

Ficando com a seguinte descrição:

A área total de implantação é de 700,00m² (setecentos metros quadrados).

----LOTE Nº 2 – Com a área de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados), confrontando Norte com caminho, Nuno Vasco Gonçalves Barreto e Marta Alexandra Pereira Carvalho, do Sul com Mário da Conceição Maleiro Póvoa Leitão e Joaquim da Conceição Maleiro Póvoa Leitão, do Nascente com Lote nº 1 e do Poente com Lote nº 3, com a área de implantação e de construção de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e 60,00m² (sessenta metros quadrados) de anexos, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos (Cave + R/c) e anexos.

Cantanhede, 20 de outubro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)